

PORTARIA Nº 43/PGE/2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto no art. 67, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 111, do Decreto Estadual nº 840/2017, que dispõe acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

Considerando o contido na Portaria nº 015/PGE/2016, publicada no Diário Oficial nº 26762, de 20 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de FISCAL e FISCAL SUBSTITUTO de contrato:

Ordem de Fornecimento ou Contrato Nº	de ou Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
010/2020/PGE/MT	S T I L U S MAQUINAS EQUIPAMENTOS ESCRITÓRIO LTDA- ME	E AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, PESO PARA SUPORTADO ATÉ 140 KG, INCLUINDO MONTAGEM	R\$ 14.960,00	223491/2020	Titular: Wagner Alves de Souza; Substituto: Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias constantes na Portaria de nº 015/PGE/2016.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 10 de novembro de 2020.